



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA 15/2021

**PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

“SUB PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS” -

Cursos de capacitação e Consultorias a Micro, Pequeno, Médio e Informais Empreendedores.

O centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá, através do Prof. Dr. Marcelo Farid Pereira, coordenador do projeto aprovado em **chamada pública 15/2021 programa de apoio às agências para o desenvolvimento regional sustentável e inovação-apoio ao empreendedorismo “SUBPROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS”** - aplica o processo de seleção de bolsista:

1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1. O processo de seleção tem por objetivo o a seleção de bolsistas, para ficar em lista de suplência e formar equipe de reserva para o preenchimento de possíveis vagas futuras de bolsistas graduandos em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou outras áreas, como engenharia, TI, secretariado, multimídias, desde que apresente experiência relacionada ao projeto e preferencialmente em programação, da **chamada pública 15/2021 programa de apoio às agências para o desenvolvimento regional sustentável e inovação-apoio ao empreendedorismo “sub programa paraná empreende mais”**. Aos selecionados serão concedidas bolsas pesquisa no valor mensal de R\$700,00 (de setecentos reais), que será paga enquanto o bolsista efetivamente estiver atuando no projeto em pauta, que pode ter duração relacionada ao período que forem convocados e o tempo que o projeto estiver em vigor, bem como a disponibilidade de bolsas.
- 1.2. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção, para atuação em projeto de extensão, não se caracteriza como concurso público. Trata-se de seleção de candidatos promovida pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, através do coordenador do projeto, não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo e/ou quaisquer outras referentes aos concursos públicos.
- 1.3. Ressalta-se que a efetivação da participação no projeto está sujeita à disponibilidade de vagas.

2. Das Bolsas – Das Vagas

- 2.1. O projeto selecionará para cadastro de reserva, para convocação conforme disponibilidade vagas conforme item 1. para atuar no projeto.
- 2.2. Os bolsistas serão selecionados em conformidade com o disposto no presente edital, e convocados por ordem de classificação.

- 2.3. O candidato aprovado assinará termo de concessão de bolsa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.
- 2.4. O bolsista graduando deverá dedicar 20 horas semanais (04 horas diárias) ao projeto em pauta e efetivamente cumprir com as obrigações assumidas através do competente termo de concessão de bolsa.
- 2.6. O prazo previsto para duração da bolsa é de acordo com a vigência do projeto, podendo ser encerrado antecipadamente conforme a avaliação do coordenador e mediante comunicação.
- 2.7. Os bolsistas selecionados deverão aceitar os regulamentos do Projeto e as normas que regem o trabalho voluntário; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos, ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe, respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

3. Dos Requisitos Exigidos

3.1. Para participação do processo seletivo, bem como para a efetivação da concessão da bolsa pesquisa para os **candidatos graduandos**, são exigidos os seguintes requisitos pessoais:

- 3.1.1. Estejam cursando graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou em outras áreas, como engenharia, TI, secretariado, multimeios desde que apresente experiência comprovada no Currículo a relacionadas a negócios ou programação.;
- 3.1.2. Profissionais com aptidão para comunicação
- 3.1.3. Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie e não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- 3.1.4. Ter aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto;
- 3.1.5. Tenha capacidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- 3.1.6. Ter disponibilidade para viagens esporádicas.

3.2. Serão considerados como diferenciais:

- 3.2.1. Ter participado de projetos de pesquisa e/ou extensão, relacionados à área de negócios e programação;
- 3.2.2. Ter participado de empresas juniores;
- 3.2.3. Ter tido alguma experiência estágios e/ou consultorias na área de negócios ou programação;
- 3.2.4. Experiência em Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Elaboração de Planos de Negócio, DRE, Balanço Patrimonial, Projetos de Análise de Viabilidade Técnica e Econômica, Análise e Diagnóstico de empresas, propriedade intelectual e outros;
- 3.2.5 Tempo para dedicação e facilidade de comunicação.
- 3.2.6 Saber programação.

3.5. As qualificações pessoais exigidas, bem como quaisquer outros documentos necessários, serão devidamente comprovadas através da apresentação dos competentes documentos probatórios que deverão instruir o currículo documentado, que será entregue no dia da entrevista pessoal.

3.6. O candidato aprovado que não comprovar suas qualificações e/ou fornecer informações inverídicas será desclassificado.

4. Do objetivo do Projeto

O projeto “Desenvolvimento e geração de auto sustentabilidade de micro e pequenas empresas e empreendedores individuais através do Apoio ao Empreendedorismo – Núcleo Programa Paraná Empreende mais ” tem como objetivo proporcionar os conhecimentos relacionados à área de gestão de negócios para micro e pequenas empresas, bem como para pessoas que têm interesse em iniciar uma atividade relacionada à criação de um negócio através de treinamentos e cursos de capacitação na área de gestão, majoritariamente a distância, apresentar casos de sucesso através de palestras, e capacitar na área de empreendedorismo.

5. Da data para as inscrições

5.1. Data: 12 de agosto a 18 de agosto de 2024.

5.2. Forma de candidatura: Somente por envio de currículos para o e-mail: ppem@uem.br com cópia para mfpereira@uem.br com o título do e-mail “Processo de seleção **CHAMADA PÚBLICA 15/2021, PPEMUEM.**”

6. Das condições do Projeto

6.1. Serão selecionados graduandos e classificados para cadastro de reserva alunos de graduação das áreas indicadas no item 3 do presente Edital, sem pendências/débitos com o Estado do Paraná, sem vínculo empregatício de qualquer tipo e sem recebimento de qualquer tipo de bolsa remunerada. Os bolsistas selecionados receberão orientação e supervisão do Coordenador do Projeto.

6.2. Serão deveres dos bolsistas selecionados: aceitar os regulamentos do Projeto e as normas que regem o trabalho voluntário; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos, ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe, respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

7. Da seleção

7.1. Da seleção prévia dos candidatos:

7.1.1. Serão analisados previamente, os currículos enviados UNICAMENTE via e-mail para ppem@uem.br com cópia para mfpereira@uem.br com o título do e-mail “Processo de seleção **CHAMADA PÚBLICA 15/2021, PPEMUEM,** no período de inscrição (Item 5), para o Coordenador do projeto.

7.2. Da entrevista:

7.2.1. Será divulgada a lista com os candidatos pré-selecionados no dia 20 de agosto de 2024, na sala 214 do Bloco C-34 (Departamento de Economia) da UEM.

7.2.2. A entrevista pessoal para os candidatos graduandos será realizada no dia 20 de agosto de 2024, a partir das 09 horas e 20 minutos pela manhã, por ordem de chegada, na sala 214 do Bloco C-34 (Departamento de Economia) UEM. Excepcionalmente e com a aprovação do coordenador poderá ser realizada a entrevista on-line.

7.3. Dos critérios de seleção

7.3.1. O processo de seleção é constituído, a critério do coordenador do Projeto, unicamente por:

- Análise do *Curriculum Vitae*;
- Entrevista pessoal. Questionário de requisitos básicos.

7.3.2. No processo de seleção, a critério do coordenador do Projeto, considerando os candidatos que, na entrevista:

- a) Tenha aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto;
- b) Facilidade de comunicação;
- c) Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- d) Dedicção ao projeto.

Na análise do Currículo:

- a) Estar cursando graduação na área indicadas;
- b) Tenha domínio do Microsoft Office, internet, programação;

- c) Tenha participado de Projeto de iniciação científica (PIBIC ou PIBITI);
- e) Tenha experiência com estágios e/ou consultorias na área de negócios, ensino a distância;
- f) Tenha experiência em elaborar projetos e propriedade intelectual.
- g) Tempo de formação.
- h) Tempo de dedicação ao projeto.

8. Dos recursos

8.1. O prazo para recurso é de 48 horas após a divulgação do resultado.

9. Da vinculação/adesão ao Projeto

9.1. Os bolsistas selecionados para desenvolver as atividades junto ao projeto, “**chamada pública 15/2021 programa de apoio às agências para o desenvolvimento regional sustentável e inovação-apoio ao empreendedorismo “sub programa Paraná Empreende Mais”**”, não terá qualquer vínculo empregatício, “O serviço voluntário não gera vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.

10. Da ciência e aceitação das normas do Projeto

10.1. Ao enviar seu currículo para o Coordenador do projeto, os candidatos aceitam, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. O resultado será anexado na sala 214 do Bloco C-34 (Departamento de Economia), a partir de 20/08/2024.

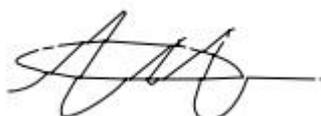
12. Informações complementares poderão ser fornecidas aos interessados:

Pelo Coordenador do Projeto, Prof. Dr. do Departamento de Economia, Marcelo Farid Pereira.

13. Da participação no Projeto.

O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas está condicionado a aprovação pela Fundação Araucária e a Universidade, à disponibilidade de vagas, bem como a conformidade dos currículos às exigências do edital.

Maringá, 08 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Marcelo Farid Pereira
Coordenador do Projeto
Departamento de Economia – UEM